



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE
TRÁFEGO AÉREO

NOTIFICAÇÃO nº 12149

Recife, 08 de novembro de 2019
Ref. ao Protocolo COMAER nº 67614.900481/2019-26

Assunto: Deliberação final do COMAER para o processo de exploração do aeródromo civil público Barra Grande - SIRI, localizado no município de Marau – BA.

1. Em atenção ao Processo nº 67614.900481/2019-26, que trata da análise do pedido de exploração do aeródromo civil público Barra Grande - SIRI, localizado no município de Marau – BA, informo a Vossa Senhoria que o CINDACTA III decidiu **FAVORAVELMENTE**.
2. Esta deliberação se refere única e exclusivamente aos aspectos relacionados com a circulação aérea e capacidade do espaço aéreo. Os aspectos relacionados com a interferência de obstáculos são analisados no correspondente processo de alteração no cadastro de aeródromo.
3. Cumpre ressaltar que documento de igual teor foi encaminhado à Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura para conhecimento e providências.

Documento assinado eletronicamente por Eivaldo CARDOSO dos Santos, Chefe da AGA, em 08/11/2019, às 14:51.



Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link: <http://www.sysaga2.decea.gov.br/autenticar/D21FA970593E7763F2E3346138FD3F7C/3572208991>, ou acessando o site: <http://www.sysaga2.decea.gov.br/> na opção 'Autenticar Documentos' utilizando o Código Verificador **D21FA970593E7763F2E3346138FD3F7C** e o código CRC **3572208991**.